

PORTARIA Nº 007/2015

(DOC TCE-MT de 28.01.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 21.463-9/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Catarina da Costa e Silva de Jesus	01/12/2009 a 30/11/2014	30/11/2019
Ewaldo Gustavo de Aguiar	14/11/2009 a 13/11/2014	13/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente